



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento de Acompanhamento de Decisões

INFORMAÇÃO

PROCESSO N.: 1514/2009

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao despacho de fls. 633, seguem informações acerca do cumprimento do Acórdão n. 020/2012 – 2ª Câmara (fls. 381/383):

O referido Acórdão imputou débito, nos itens III e IV, a diversos interessados. Em face da ausência de pagamento dos débitos imputados, foram expedidas as Certidões de Decisões de fls. 443/459, as quais foram encaminhadas ao Município de Costa Marques para as providências necessárias à cobrança judicial, conforme Ofícios de fls. 462/497.

A Procuradoria do Município de Costa Marques, por meio do Ofício n. 027/PGM/2012 (fls. 542), encaminhou a esta Corte cópia dos protocolos das ações ajuizadas em face dos responsabilizados no Acórdão n. 020/2012 – 2ª Câmara, conforme fls. 542/569. Ocorre que, juntamente com a cópia da primeira página da inicial da ação de cobrança, há a impressão do acompanhamento processual, com número diferente do protocolo identificado na inicial.

A fim de verificar o andamento das ações informadas por meio dos protocolos identificados nas iniciais, realizamos consulta no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, ocasião em que todas as ações informadas constam como inexistentes.

Por outro lado, ao consultar o andamento das ações informadas nos andamentos processuais juntados às fls. 542/569, foi possível sua identificação, conforme situação abaixo:

Interessado	Item	Título Executivo	Situação
Geraldo Anacleto Rosa	III	250/2012 (fls. 443)	Execução n. 0000019-18.2013.822.0016 (fls. 548) <i>Arquivado definitivamente</i>
Joelcimar Freitas de Souza solidariamente com Geraldo Anacleto Rosa	IV	251/2012 (fls. 445)	Execução n. 0000024-40.2013.822.0016 (fls. 566) <i>Arquivado definitivamente</i>
Antônio Augusto Neto	IV	252/2012 (fls. 447)	Execução n. 0000035-

DEAD-LESMP



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento de Acompanhamento de Decisões

solidariamente com Geraldo Anacleto Rosa			69.2013.822.0016 (fls. 563) <i>Arquivado definitivamente</i>
Amaury Antônio Ribeiro Arruda solidariamente com Geraldo Anacleto Rosa	IV	253/2012 (fls. 449)	Execução n. 0000031-32.2013.822.0016 (fls. 569) <i>Arquivado definitivamente</i>
Antônio Paes de Souza Filho solidariamente com Geraldo Anacleto Rosa	IV	254/2012 (fls. 451)	Execução n. 0000033-02.2013.822.0016 (fls. 557) <i>Arquivado definitivamente</i>
José Maurício da Silva solidariamente com Geraldo Anacleto Rosa	IV	255/2012 (fls. 453)	Execução n. 0000022-70.2013.822.0016 (fls. 554) <i>Arquivado definitivamente</i>
Valmir de Jesus Guedes solidariamente com Geraldo Anacleto Rosa	IV	256/2012 (fls. 455)	Execução n. 0000020-03.2013.822.0016 (fls. 545) <i>Processo suspenso ou sobrestado por execução frustrada</i>
Francisco Alves Sales solidariamente com Geraldo Anacleto Rosa	IV	257/2012 (fls. 457)	Execução n. 0000021-85.2013.822.0016 (fls. 551) <i>Ato ordinatório praticado</i>
Cleiton Ferreira Anez solidariamente com Geraldo Anacleto Rosa	IV	258/2012 (fls. 459)	Execução n. 0000023-55.2013.822.0016 (fls. 560) <i>Arquivado definitivamente</i>

Ressaltamos que segue em anexo o andamento processual das ações acima informadas.

Dessa forma, em que pese todas as ações terem sido ajuizadas em face dos responsabilizados, verificamos que algumas foram arquivadas definitivamente sem a satisfação do crédito.

Sendo essas as informações a serem prestadas, devolvemos os presentes autos a Vossa Excelência para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Porto Velho, 14 de agosto de 2015.

LAÍS ELENA DOS SANTOS MELO PASTRO
Diretora do Departamento de Acompanhamento de Decisões